

**Samylla Maira Costa Siqueira**

smcsiqueira@homail.com

Enfermeira, Doutora em Enfermagem e Saúde pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), membro do Grupo de Estudos da Saúde da Criança e do Adolescente (CRESCER-UFBA).

**Climene Laura de Camargo**

climenecamargo@hotmail.com

Enfermeira, Doutora em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo (USP), docente da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (EEUFBA), coordenadora do Grupo de Estudos da Saúde da Criança e do Adolescente (CRESCER-UFBA).



**Faculdade Adventista da Bahia**

BR 101, Km 197 – Caixa Postal 18 – Capoeiruçu - CEP:  
44300-000 - Cachoeira, BA

Revista Brasileira de Saúde Funcional  
REBRASF

## PRECÁRIAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ILHA DE MARÉ: ATÉ QUANDO?

*PRECARIOUS SANITARY CONDITIONS IN MARÉ ISLAND:  
FOR HOW LONG?*

### APONTAMENTOS INICIAIS

A Lei nº 1.445, de 5 de janeiro de 2007<sup>(1)</sup>, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, refere que este tipo de serviço deve ser prestado pelo poder público com base nos princípios fundamentais de universalização do acesso e integralidade, dentre outros. Considerado em seu conjunto como os serviços, infraestruturas e instalações operacionais que englobam o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manuseio das águas pluviais urbanas<sup>(1)</sup>, o saneamento básico é um direito fundamental. Sua oferta tem como resultado a promoção da saúde e do bem-estar, prevenção de doenças, redução da morbimortalidade e, por conseguinte, melhoria da qualidade de vida da população<sup>(2)</sup>, além de figurar como a garantia do exercício à cidadania.

Destaca-se, contudo, que embora se caracterize como um direito fundamental, grande parcela da população brasileira ainda não dispõe destes serviços, especialmente aqueles indivíduos que habitam localidades remotas, como as áreas rurais, ribeirinhas e insulares. Tal percepção faz emergir diversos questionamentos acerca da diferenciação entre pessoas que habitam áreas urbanas e rurais, apesar de ambas pertencerem a um país democrático, em cuja Constituição Cidadã é assegurada a igualdade.

Dentre esses núcleos populacionais, destacam-se as comunidades quilombolas, cujo surgimento na sociedade brasileira ocorreu em um contexto de fuga do regime escravagista, suscitando estigmas indelévels de inferioridade, submissão e obscurantismo que persistem até os dias atuais. Essa contextualização pode ser notada

e comprovada pela ausência de políticas públicas específicas que permitam a essas pessoas acessar bens e serviços essenciais, dentre os quais o saneamento básico, evidenciado em diferentes estudos conduzidos em quilombos como precário.

Considerando-se a necessidade de responsabilização dos pesquisadores que adentram estas comunidades para realizar suas pesquisas, nos utilizamos deste espaço temático para dar visibilidade à questão sanitária de Ilha de Maré, parte integrante da capital baiana. As autoras que aqui escrevem integram o Grupo de Pesquisa na Saúde da Criança e do Adolescente (CRESCER) da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (EEUFBA), o qual realiza suas pesquisas e atividades de extensão na referida localidade desde o ano de 2002 até o presente momento. No decorrer destes 18 anos, não foram observadas mudanças significativas do panorama sanitário da Ilha, fazendo emergir indagações sobre o porquê de ainda serem assim – precárias – as condições de saneamento de Ilha de Maré e até quando isso prevalecerá.

Na mais recente pesquisa de doutoramento defendida por um dos membros do Grupo CRESCER, a qual tratou das doenças diarreicas agudas infantis e teve como cenário a comunidade de Praia Grande – uma das 12 (doze) comunidades que integram a Ilha de Maré – a autora destacou nas páginas do seu relatório de Doutorado a fundamentalidade da questão sanitária na prevenção da diarreia. Nesse sentido, a diarreia foi apontada, tanto na pesquisa em questão quanto na literatura mundial, como uma das principais causas de morbimortalidade entre crianças menores de cinco anos, especialmente aquelas que habitam os países emergentes e as localidades mais precárias destes países, a exemplo de Ilha de Maré. Como uma forma de “retorno” à população que participou da pesquisa, foram realizadas atividades de educação em saúde para prevenção e manejo da diarreia infantil. Além disso, foi encaminhado para publicação um capítulo de livro intitulado “Suscetibilidade de indivíduos que habitam comunidades com saneamento básico precário à ocorrência de doenças”, com vistas a promover reflexões acerca da exposição de pessoas vulneráveis a agravos passíveis de prevenção.

Paralelas às ações implementadas pela UFBA, há naquele lugar a “Unidade de Saúde da Família (USF) de Ilha de Maré”, fundada em 2008, e cujos profissionais atuam juntamente com os quilombolas na expectativa de promover a saúde e prevenir doenças como a diarreia. Refere-se, contudo, que embora fundamentais, os esforços coletivos empreendidos pela UFBA e pela USF não são suficientes para afastar daquelas pessoas as doenças infecciosas de forte caráter ambiental, caso não haja intervenção da gestão do município de Salvador no sentido de implementar o que propõe a Lei nº 1.445. É, preciso, nessa perspectiva, em consonância à Lei, assegurar aos moradores de Ilha de Maré o direito ao saneamento básico.

Diante disso, ao se considerar a saúde como um conceito amplo que abarca, dentre outros serviços, o saneamento básico e compreendendo a relevância de dar visibilidade a grupos em situação de vulnerabilidade social, buscamos apresentar à comunidade em geral o panorama sanitário enfrentado pelos moradores de Ilha de Maré. Fazemos isso com a expectativa de que haja por parte da gestão municipal um retorno às pessoas que ali vivem, traduzido na implementação de medidas sanitárias que favoreçam a saúde, bem-estar e autoestima daqueles indivíduos. Por considerarmos fundamental a articulação entre academia, comunidade e os periódicos científicos, usamos esse espaço temático para veicular o problema aqui exposto.

## Panorama sanitário da Ilha de Maré e exposição da população a doenças

Ilha de Maré é uma das 56 ilhas pertencentes à Baía de Todos os Santos<sup>(3)</sup>, pertence à XVIII Região Administrativa da cidade de Salvador<sup>(4)</sup>, tem uma população média de 12.000 habitantes, cerca de 14 km<sup>2</sup> de área e fica afastada da capital baiana por aproximados 15km<sup>(5)</sup>. Compõem a ilha 12 (doze) comunidades: Bananeiras, Botelho, Caquende, Itamoabo, Maracanã (ou Armenda), Martelo, Neves, Oratório, Ponta Grossa, Porto dos Cavalos, Praia Grande e Santana<sup>(3)</sup>.

Trata-se de uma das poucas localidades da Baía de Todos os Santos que conserva suas características naturais bem primitivas, de forma que não há circulação de carros, o mar é a única via de acesso à ilha e o único meio de transporte são as lanchas, as quais partem do terminal marítimo de São Tomé de Paripe com um tempo estimado de chegada à ilha em 30 minutos<sup>(3)</sup>.

Em se tratando da questão do saneamento ambiental na Ilha de Maré, é possível observar sinais de negligência por parte da gestão municipal de Salvador, que não assiste à ilha, uma vez que esta não acompanha o desenvolvimento da capital baiana<sup>(6)</sup>. Assim, há precariedade no que concerne ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais, manejo de resíduos sólidos e controle de vetores.

No que diz respeito ao abastecimento de água, apesar de ter sido implantado o serviço pela concessionária EMBASA em 1999, refere-se que tal medida não representou uma solução para a questão da água na ilha, que ainda tem uma distribuição inconstante deste elemento, já que muitas comunidades passam dias – e até mesmo semanas – sem serem abastecidas pela água da rede. Esta provém da adutora subaquática de Candeias, que recebe água da Barragem de Pedra do Cavalo<sup>(6)</sup>. Como mecanismo de enfrentamento para este problema, conforme referido por moradores da comunidade de Praia Grande, é utilizada a água de poço (Figura 1).



Fonte: Acervo do Grupo CRESCER-UFBA.

No contexto do esgotamento sanitário, não há na ilha um sistema com esta finalidade, de forma que a população se utiliza de fossas rudimentares (Figura 2) e do despejo em valas a céu aberto (Figura 3) como estratégias para dar fim aos dejetos. A ilha também não dispõe de um sistema de manejo das águas pluviais, de modo que as águas das chuvas se misturam aos esgotos dispostos a céu aberto, favorecendo a contaminação do solo, das reservas de águas subterrâneas e o aparecimento de doenças de veiculação hídrica. Diante disso, piora-se a situação de controle dos vetores, uma vez que a drenagem das águas pluviais é um dos métodos de controle da proliferação de mosquitos e de outros insetos, além de diminuir o contato da

população com águas contaminadas com urina de ratos<sup>(6)</sup>.

**Figura 2** – Fossa rudimentar localizada na comunidade de Praia Grande, Ilha de Maré.



Fonte: Acervo do Grupo CRESCER-UFBA.

**Figura 3** – Esgoto a céu aberto localizado na comunidade de Praia Grande, Ilha de Maré.



Fonte: Acervo do Grupo CRESCER-UFBA.

Dado o panorama apresentado e ao se considerar a relação quase umbilical entre as áreas de Saúde e Saneamento<sup>(2)</sup>, como resposta às precárias condições sanitárias podem surgir diversas doenças, especialmente aquelas de veiculação hídrica. Dentre as possibilidades, destaca-se a cólera, infecções gastrointestinais, amebíase, verminoses, esquistossomose e diarreia, esta última apontada como mais incidente em áreas mais pobres<sup>(7)</sup>, acometendo pessoas de diferentes faixas etárias, comprometendo a saúde e a qualidade de vida.

## APONTAMENTOS FINAIS

Além de conhecerem de perto a realidade de Ilha de Maré no que concerne ao

saneamento, os pesquisadores do Grupo CRESCER, durante as muitas “andanças” pela Ilha para o desenvolvimento de estudos e atividades de extensão, compartilham com os moradores de Ilha de Maré os relatos sobre as precárias questões de saneamento. Isso possibilita perceber nestas falas um tom de desabafo, indignação e socorro para que seus conflitos cheguem até o poder público.

Diante disso, ao expor neste espaço temático a problemática sobre o saneamento na Ilha, a expectativa não é simplesmente apresentar as características da localidade, mas sim ampliar a voz das diversas pessoas que falam durante as nossas pesquisas. Tal ação se dá com a expectativa de vislumbrar uma solução por parte de quem tem potencial para fazê-lo, reforçando a necessidade de envolvimento da gestão municipal no contexto do saneamento básico.

Destaca-se, ainda, que foi tratada aqui a questão específica de Ilha de Maré. Contudo, o panorama descrito certamente se assemelha ao de muitas comunidades insulares espalhadas pelo Brasil, com necessidade de intervenção governamental e de divulgação da situação vivenciada por estas pessoas para que alguma solução seja suscitada.

## REFERÊNCIAS

1. Brasil. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. 2007. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico, altera a Lei no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990, a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília-DF, 05 de janeiro de 2007.
2. Mota JJP, Sousa CDSS, Silva AC. Saneamento básico e seu reflexo nas condições socioambientais da zona rural do Baixo Munim (Maranhão). *Caminhos de Geografia – rev. online*. 2015 [acesso 24 mar. 2019]; 16(54):140-160. Disponível em: <file:///C:/Users/dsita.SAUDE/Downloads/26850-Texto%20do%20artigo-124446-1-1020150721.pdf>
3. Neves EL, Almeida RO, Costa RSC, Cavalcante MB, Martins L. Modo de vida dos moradores de Ilha de Maré. In: Almeida RO, Neves EL. *Caderno ambiental Ilha de Maré*. 1 ed. Salvador: Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE), Núcleo de Publicações, 2011. Cap. 2, p. 35-66.
4. Machado MSM, Almeida RO. Fontes e poços de água da Ilha de Maré, Salvador-BA: aspectos históricos, geográficos, socioculturais e físico-químicos. *Rev. Candombá – Rev. Virtual*. 2008 [acesso 23 nov. 2018]; 4(2):111-145. Disponível em: <http://revistas.unijorge.edu.br/candomba/2008-v4n2/pdfs/Michele2008v4n2.pdf>.
5. Rodrigues M. Breves considerações sobre candomblé na Ilha de Maré-Salvador: entre fios de memória. *C@lea – Cad. de Aula do LEA*. 2012;1(1):61-72.
6. Gois LHB, Machado MSM, Costa RSC. Saneamento ambiental: as condições na Ilha de Maré. In: Almeida RO, Neves EL (Org.). *Caderno Ambiental Ilha de Maré*. Salvador: Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE), Núcleo de Publicações, 2011. p.45-66.
7. Façanha MC, Pinheiro AC. Comportamento das doenças diarreicas agudas em serviços de saúde de Fortaleza, Ceara, Brasil, entre 1996 e 2001. *Cad. Saúde Pública*. 2005;21(1):49-54.